



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº01/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias que especifica para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer com antecedência o expediente para o exercício de 2023, para fins de melhor organização dos serviços nas repartições públicas e conhecimento prévio da população,

### DECRETA:

Art. 1.º - No exercício de 2023, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente nas repartições públicas municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvados os serviços, que por sua natureza, não comportam paralisação:

| Dias                 | Descrição                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------|
| 20 e 21 de Fevereiro | Segunda e terça-feira (Facultativo – Carnaval)    |
| 02 de Maio           | Terça-feira (Facultativo – Aniversário da cidade) |
| 09 de Junho          | Sexta-feira (Facultativo - Corpus Christi)        |
| 08 de Setembro       | Sexta-feira (Facultativo – 7 Setembro)            |
| 15 de Setembro       | Sexta-feira (Facultativo – Padroeira Santa Cruz)  |
| 13 de Outubro        | Sexta-feira (Facultativo – Nossa Senhora)         |
| 03 de Novembro       | Sexta-feira (Facultativo – Finados)               |
| 26 de Dezembro       | Terça-Feira (Facultativo – Natal)                 |

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de Janeiro de 2023.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
- Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em 13/01/2023 – Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112